

LEI Nº 3019/85  
de 27 de setembro de 1985

N.º 467 de 27/09/1985

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . . .  
333.100.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 333.100.000 (trezentos e trinta e três milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com Estudos e Projetos de Engenharia do Anel Viário.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

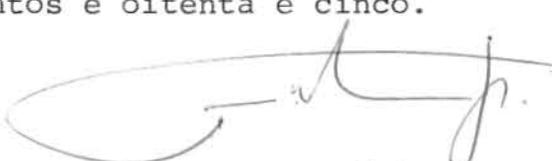
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de setembro de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos